



## **ANÚNCIO DE PROCEDIMENTO EBSM/CP1/2021**

**MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO**

**1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

**NIF e designação da entidade adjudicante:** 671001221 - Escola Básica e Secundária de Machico

**Serviço/Órgão/Pessoa de contacto:** Secretário Regional  
**Endereço:** Estrada Tristão Vaz Teixeira, nº 39 - Sítio do Paraíso  
**Código Postal:** 9200-146  
**Localidade:** Machico  
**Telefone:** 291969250  
**Fax:** 291969254  
**Endereço Electrónico:** ebsmachico@edu.madeira.gov.pt

**2 - OBJECTO DO CONTRATO**

**Designação do contrato:** Aquisição de bens alimentares destinados à preparação e confeção de refeições e lanches da Escola Básica e Secundária de Machico.  
**Descrição sucinta do objecto do contrato:** Aquisição de bens alimentares destinados à preparação e confeção de refeições e lanches da Escola Básica e Secundária de Machico.  
**Tipo de contrato:** Aquisição de bens móveis;  
**Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)**  
**Objecto Principal**  
**Vocabulário Principal:** 15800000-6

**3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS**

**O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro:** Não  
**O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico:** Não  
**É utilizado um leilão electrónico:** Não  
**É adoptada uma fase de negociação:** Não

**4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES:**

Não.

**5 - DIVISÃO EM LOTES**

|                                              |                         |
|----------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Lote n.º:</b>                             | 1                       |
| <b>Designação do lote:</b>                   | LEITE E DERIVADOS       |
| <b>Descrição sucinta do objecto do lote:</b> | LEITE E DERIVADOS       |
| <b>Classificação CPV:</b>                    |                         |
| <b>Objecto Principal</b>                     |                         |
| <b>Vocabulário Principal:</b>                | 15800000-6              |
| <b>Lote n.º:</b>                             | 2                       |
| <b>Designação do lote:</b>                   | LEGUMES ULTRACONGELADOS |
| <b>Descrição sucinta do objecto do lote:</b> | LEGUMES ULTRACONGELADOS |
| <b>Classificação CPV:</b>                    |                         |
| <b>Objecto Principal</b>                     |                         |
| <b>Vocabulário Principal:</b>                | 15800000-6              |
| <b>Lote n.º:</b>                             | 3                       |
| <b>Designação do lote:</b>                   | PEIXE                   |
| <b>Descrição sucinta do objecto do lote:</b> | PEIXE.                  |
| <b>Classificação CPV:</b>                    |                         |
| <b>Objecto Principal</b>                     |                         |
| <b>Vocabulário Principal:</b>                | 15800000-6              |

|                                              |                                        |
|----------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Lote n.º:</b>                             | 4                                      |
| <b>Designação do lote:</b>                   | CARNES                                 |
| <b>Descrição sucinta do objecto do lote:</b> | CARNES.                                |
| <b>Classificação CPV:</b>                    |                                        |
| <b>Objecto Principal</b>                     |                                        |
| <b>Vocabulário Principal:</b>                | 15800000-6                             |
| <b>Lote n.º:</b>                             | 5                                      |
| <b>Designação do lote:</b>                   | MERCEARIAS                             |
| <b>Descrição sucinta do objecto do lote:</b> | MERCEARIAS                             |
| <b>Classificação CPV:</b>                    |                                        |
| <b>Objecto Principal</b>                     |                                        |
| <b>Vocabulário Principal:</b>                | 15800000-6                             |
| <b>Lote n.º:</b>                             | 6                                      |
| <b>Designação do lote:</b>                   | FRUTAS E LEGUMES                       |
| <b>Descrição sucinta do objecto do lote:</b> | FRUTAS E LEGUMES.                      |
| <b>Classificação CPV:</b>                    |                                        |
| <b>Objecto Principal</b>                     |                                        |
| <b>Vocabulário Principal:</b>                | 15800000-6                             |
| <b>Lote n.º:</b>                             | 7                                      |
| <b>Designação do lote:</b>                   | ÁGUAS E SUMOS                          |
| <b>Descrição sucinta do objecto do lote:</b> | ÁGUAS E SUMOS                          |
| <b>Classificação CPV:</b>                    |                                        |
| <b>Objecto Principal</b>                     |                                        |
| <b>Vocabulário Principal:</b>                | 15800000-6                             |
| <b>Lote n.º:</b>                             | 8                                      |
| <b>Designação do lote:</b>                   | CHOCOLATES E BARRAS DE CEREAIS         |
| <b>Descrição sucinta do objecto do lote:</b> | CHOCOLATES E BARRAS DE CEREAIS         |
| <b>Classificação CPV:</b>                    |                                        |
| <b>Objecto Principal</b>                     |                                        |
| <b>Vocabulário Principal:</b>                | 15800000-6                             |
| <b>Lote n.º:</b>                             | 9                                      |
| <b>Designação do lote:</b>                   | BOLOS                                  |
| <b>Descrição sucinta do objecto do lote:</b> | BOLOS.                                 |
| <b>Classificação CPV:</b>                    |                                        |
| <b>Objecto Principal</b>                     |                                        |
| <b>Vocabulário Principal:</b>                | 15800000-6                             |
| <b>Lote n.º:</b>                             | 10                                     |
| <b>Designação do lote:</b>                   | PÃO                                    |
| <b>Descrição sucinta do objecto do lote:</b> | PÃO                                    |
| <b>Classificação CPV:</b>                    |                                        |
| <b>Objecto Principal</b>                     |                                        |
| <b>Vocabulário Principal:</b>                | 15800000-6                             |
| <b>Lote n.º:</b>                             | 11                                     |
| <b>Designação do lote:</b>                   | CAFÉ, CHÁ, CHOCOLATE EM PÓ E ADOÇANTE  |
| <b>Descrição sucinta do objecto do lote:</b> | CAFÉ, CHÁ, CHOCOLATE EM PÓ E ADOÇANTE. |

**Classificação CPV:**

**Objecto Principal**

**Vocabulário Principal:** 15800000-6

**6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

Escola Básica e Secundária de Machico, rua de Tristão Vaz Teixeira, nº 39, 9200-117 Machico..

**7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

Prazo contratual de 365 Dias a contar da celebração do contrato.

Previsão de renovações: Não.

**8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

- Anexo C da Declaração periódica de rendimentos (Mod. 22), de acordo com a alínea a) do n.º 2 do Art.º 7º do DLR 34/2008/M;
- Anexo Q da informação empresarial simplificada (IES), de acordo com a alínea C) do n.º 2 do Art.º 7º do DLR 34/2008/M;
- Declaração do anexo II ao presente Código, do qual faz parte integrante;
- Declaração II-M de acordo com o n.º 1 do Art.º 7º do Decreto Legislativo Regional 34/2008/M;
- Declaração relativa a rendimentos e retenções de residentes (Mod. 10), de acordo com a alínea b) do n.º 2 do Art.º 7º do DLR 34/2008/M.

**9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**9.1 - Consulta das peças do concurso**

**Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:**

Escola básica e secundária de Machico.

**Endereço desse serviço:**

Estrada Tristão Vaz Teixeira, nº 39 - Sítio do Paraíso.

**Código Postal:**

9200-146.

**Localidade:**

Machico.

**Telefone:**

291969250.

**Fax:**

291969254.

**Endereço Electrónico:**

ebsmachico@edu.madeira.gov.pt.

**9.2 - Meio electrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas**

**Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante:**

acinGov (www.acingov.pt).

**10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO:**

Até às 17:00 do 7º dia a contar da data de envio do presente anúncio.

**11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS:**

120 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas.

**12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO**

Lote 1 - LEITE E DERIVADOS

O critério de adjudicação é Monofator.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - Em caso de empate no preço, será adjudicado o lote em causa à proposta do concorrente com maior número de lotes em que é adjudicatário; No caso de persistir o empate, a adjudicação será feita ao candidato que concorra ao maior número de lotes do concurso e por fim ao de proximidade de domicílio da entidade concorrente ao estabelecimento de ensino..

**Lote 2 - LEGUMES ULTRACONGELADOS**

O critério de adjudicação é Monofator.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - Em caso de empate no preço, será adjudicado o lote em causa à proposta do concorrente com maior número de lotes em que é adjudicatário; No caso de persistir o empate, a adjudicação será feita ao candidato que concorra ao maior número de lotes do concurso e por fim ao de proximidade de domicílio da entidade concorrente ao estabelecimento de ensino..

**Lote 3 - PEIXE**

O critério de adjudicação é Monofator.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - Em caso de empate no preço, será adjudicado o lote em causa à proposta do concorrente com maior número de lotes em que é adjudicatário; No caso de persistir o empate, a adjudicação será feita ao candidato que concorra ao maior número de lotes do concurso e por fim ao de proximidade de domicílio da entidade concorrente ao estabelecimento de ensino..

**Lote 4 - CARNES**

O critério de adjudicação é Monofator.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - Em caso de empate no preço, será adjudicado o lote em causa à proposta do concorrente com maior número de lotes em que é adjudicatário; No caso de persistir o empate, a adjudicação será feita ao candidato que concorra ao maior número de lotes do concurso e por fim ao de proximidade de domicílio da entidade concorrente ao estabelecimento de ensino..

**Lote 5 - MERCEARIAS**

O critério de adjudicação é Monofator.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - Em caso de empate no preço, será adjudicado o lote em causa à proposta do concorrente com maior número de lotes em que é adjudicatário; No caso de persistir o empate, a adjudicação será feita ao candidato que concorra ao maior número de lotes do concurso e por fim ao de proximidade de domicílio da entidade concorrente ao estabelecimento de ensino..

**Lote 6 - FRUTAS E LEGUMES**

O critério de adjudicação é Monofator.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - Em caso de empate no preço, será adjudicado o lote em causa à proposta do concorrente com maior número de lotes em que é adjudicatário; No caso de persistir o empate, a adjudicação será feita ao candidato que concorra ao maior número de lotes do concurso e por fim ao de proximidade de domicílio da entidade concorrente ao estabelecimento de ensino..

**Lote 7 - ÁGUAS E SUMOS**

O critério de adjudicação é Monofator.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - Em caso de empate no preço, será adjudicado o lote em causa à proposta do concorrente com maior número de lotes em que é adjudicatário; No caso de persistir o empate, a adjudicação será feita ao candidato que concorra ao maior número de lotes do concurso e por fim ao de proximidade de domicílio da entidade concorrente ao estabelecimento de ensino..

**Lote 8 - CHOCOLATES E BARRAS DE CEREAIS**

O critério de adjudicação é Monofator.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - Em caso de empate no preço, será adjudicado o lote em causa à proposta do concorrente com maior número de lotes em que é adjudicatário; No caso de persistir o empate, a adjudicação será feita ao candidato que concorra ao maior número de lotes do concurso e por fim ao de proximidade de domicílio da entidade concorrente ao estabelecimento de ensino..

**Lote 9 - BOLOS**

O critério de adjudicação é Monofator.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - Em caso de empate no preço, será adjudicado o lote em causa à proposta do concorrente com maior número de lotes em que é adjudicatário; No caso de persistir o empate, a adjudicação será feita ao candidato que concorra ao maior número de lotes do concurso e por fim ao de proximidade de domicílio da entidade concorrente ao estabelecimento de ensino..

**Lote 10 - PÃO**

O critério de adjudicação é Monofator.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - Em caso de empate no preço, será adjudicado o lote em causa à proposta do concorrente com maior número de lotes em que é adjudicatário; No caso de persistir o empate, a adjudicação será feita ao candidato que concorra ao maior número de lotes do concurso e por fim ao de proximidade de domicílio da entidade concorrente ao estabelecimento de ensino..

**Lote 11 - CAFÉ, CHÁ, CHOCOLATE EM PÓ E ADOÇANTE**

O critério de adjudicação é Monofator.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - Em caso de empate no preço, será adjudicado o lote em causa à proposta do concorrente com maior número de lotes em que é adjudicatário; No caso de persistir o empate, a adjudicação será feita ao candidato que concorra ao maior número de lotes do concurso e por fim ao de proximidade de domicílio da entidade concorrente ao estabelecimento de ensino..

**13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO:**

Sim.

**14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

|                              |                                                        |
|------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <b>Designação:</b>           | Secretário Regional                                    |
| <b>Endereço:</b>             | Estrada Tristão Vaz Teixeira, nº 39 - Sítio do Paraíso |
| <b>Código Postal:</b>        | 9200-146                                               |
| <b>Localidade:</b>           | Machico                                                |
| <b>Telefone:</b>             | 291969250                                              |
| <b>Fax:</b>                  | 291969254                                              |
| <b>Endereço Electrónico:</b> | esmachico@madeira-edu.pt                               |

**15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA**

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA:**

Não.

**17 - Outras Informações:**

O preço base do concurso é de 158.452,35 € não incluindo I.V.A. à taxa legal em vigor.

**18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO**

**Nome:**

**Cargo:**